

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
RP LÍQUIDO – COMÉRCIO, SERVIÇOS, LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2026, às 11h00min, com credenciamento entre 10h00min e 10h50min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet* operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial e disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional no dia 18 de agosto de 2026, no evento 471.

MESA: Presidente da mesa diretora e representante legal da Administradora Judicial, Doutora Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida; advogado da Recuperanda, Doutor Otávio Miguel Carvalho; secretário Fabricio Passos Magro.

A Doutora Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, representante legal da Administradora Judicial Action Administração Judicial Ltda., nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto perante a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 3.^a e 6.^a RAJs/SP, tramitando sob o número **4000060-42.2026.8.26.0373**, deu início em segunda convocação aos trabalhos da presente Assembleia Geral de Credores, cujos credores presentes se identificaram de forma virtual para que sirva de computo de presença conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. Outrossim, a representante legal da Administradora Judicial indicou para secretariar os trabalhos Fabrício Passos Magro, OAB/SP 287.976, havendo concordância dos credores.

QUÓRUM PRESENTE: Classe I – Trabalhista, de um total de R\$ 848.606,26 listados, se encontram representados R\$ 55.997,64, correspondentes a 6,60% do total de créditos listados nesta classe; na classe III – Quirografários, de um total de R\$ 8.373.624,08 listados, se encontram representados R\$ 6.527.744,59, equivalentes a 77,96% do total de créditos listados nesta classe; na classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$ 1.894,33 listados, se encontram representados R\$ 933,33, equivalentes a 49,27% do total de créditos listados nesta classe.

DELIBERAÇÕES: Suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 08 (oito) de dezembro de 2026, nos mesmos horários e plataforma previstos no Edital de Convocação (credenciamento entre 10h00min e 10h50min e reinício dos trabalhos às 11h00min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet* operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência).

DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Inicialmente, a representante legal da Administradora Judicial, na qualidade de Presidente de Mesa, fez breves agradecimentos a todos, ponderou que o ato está sendo gravado em sistema audiovisual e transmitido ao vivo via *streaming* pela plataforma YouTube, implicando a participação de todos na cessão dos direitos de imagem para tanto, e que a presente ata é lavrada em forma de sumário, à qual seguirá transcrito na íntegra o conteúdo do *chat* como parte integrante e indissociável.

A seguir, procedeu com a leitura resumida do edital de convocação, onde consta a ordem do dia, dispensou a verificação de quórum e declarou instalada a presente AGC, em segunda convocação, concedendo a palavra aos advogados da devedora.

No uso da palavra, o Dr. Otávio Miguel Carvalho, advogado da Recuperanda, fez um panorama dos motivos da crise e sua atual situação, tendo apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo legal, bem como um Aditivo a este Plano na data de ontem, refletindo a melhora nas condições experimentada pela Recuperanda nos últimos meses, observando a existência de diversas discussões sobre concursalidade ou não de grande parte dos créditos, de modo que encaminha à deliberação a sugestão de uma suspensão dos trabalhos, por um prazo de 60 (sessenta) dias, para que seja possível concluir as negociações junto aos credores.

Após encontro de agendas, ficou estabelecido para deliberação dos credores a suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 08 (oito) de dezembro de 2026, nos mesmos horários e plataformas previstos no edital de convocação (credenciamento entre 10h00min e 10h50min e reinício dos trabalhos às 11h00min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet* operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência).

VOTAÇÃO SUSPENSÃO: Colocada em votação, a proposta de suspensão da assembleia para o próximo dia 08 (oito) de dezembro de 2026, nos mesmos horários e plataforma previstos no Edital de Convocação (credenciamento entre 10h00min e 10h50min e reinício dos trabalhos às 11h00min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet* operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência), foi **aprovada** por R\$ 5.939.202,46, equivalentes a 90,20% dos R\$ 6.584.675,56 representados e votantes. Deste modo, nos termos dos artigos 38 e 42 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial declarou aprovada a suspensão. Não serão admitidos novos participantes na AGC em continuação, sendo possível a substituição dos representantes dos credores já

participantes, desde que comunicado com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do reinício dos trabalhos, saindo os presentes já cientificados das datas e horários da realização desta AGC em continuação, dispensada a publicação de avisos e editais. **N**ovos convites de acesso a uma nova sala virtual serão enviados até 04 (quatro) horas antes do horário previsto para a abertura do credenciamento.

O representante do credor Caixa Econômica Federal informou que, em caso de apresentação de novo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, sempre necessita de um prazo para sua análise nos comitês internos, de modo que sugere que esta eventual apresentação se dê com antecedência de 30 (trinta) dias da continuação aprovada dos trabalhos. **A** Administração Judicial observou que o prazo sugerido não possui amparo legal, de modo que, ainda que haja compromisso da Recuperanda em atendê-lo, não se trata de prazo peremptório, apontando, ainda, que as negociações devem observar a noventa assemblear prevista na legislação. **A** Recuperanda salientou que, conforme conversas mantidas com a maioria dos credores, é sua intenção concluir as negociações dentro de 30 (trinta) dias.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a representante legal da Administradora Judicial agradeceu a presença de todos os credores, solicitando a leitura desta ata que, após, foi aprovada por unanimidade entre os presentes, dispensando-se a assinatura dos credores com a concordância mediante manifestação no *chat*, encerrando a presente assembleia as 11h33min. Nada mais.

Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida
Administradora Judicial

(assinado via concordância pelo chat)
Otávio Miguel de Carvalho
Advogado da Recuperanda



Fabrício Passos Magro
Secretário

Fabício Passos Magro

10:59

A presente AGC está sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida ao vivo no canal "AGC Virtual" pela plataforma YouTube. A íntegra da gravação permanecerá armazenada na plataforma, disponível para consulta pública. A participação de todos no ato implica na cessão dos direitos de imagem para tanto. Durante o ato todos deverão permanecer com as câmeras abertas e microfones fechados. A palavra deverá ser solicitada pelo botão "levantar a mão" que se localiza na barra inferior de ferramentas da plataforma. A concessão da palavra será dada pela Administração Judicial, por ordem de solicitação e no momento oportuno.

O uso da palavra deve se limitar aos assuntos previstos na ordem do dia.

Dúvidas ou problemas com acesso à plataforma podem ser sanadas via suporte técnico por WhatsApp (11) 99592-2392.

Link da transmissão ao vivo via YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=e1pWpQ1c9w0>

Fabício Passos Magro

11:13

O Sr.(a) concorda com a suspensão dos trabalhos, com continuação no dia 08/12/2026, nos mesmos horários e plataforma previstos no edital de convocação?
SIM – aprova NÃO – rejeita ABSTENÇÃO – se abstém do direito de votar

Alberto Bianchi

11:15

Sim.

Ana Paula Lauerti

11:15

Sim

Diego Serra

11:15

SCANIA BANCO S/A - não concorda com a suspensão

Ednilson Sousa

11:16

SIM – aprova

Gabriel Ramos | Banco Daycoval S.A.

11:16

Sim

Trabalho Grazieli Oliveira da Silva

11:16

O Banco Itaú Unibanco S.A., vota sim para a suspensão

Guilherme Duarte
11:17
SIM

Laura Weiler Chies
11:17
BANCO RANDON S/A: sim

Lucas Carvalho
11:17
Sim - Concordo

Luis Guilherme Panceri
11:17
Banco Paccar - Sim

Luisa Hippolito Moreira
11:18
Banco Volkswagen S.A.: Sim.

Viviane Batista Lima
11:18
NÃO – rejeita.

Wildney Lima
11:18
Comercial Automotiva - contra

Fabício Passos Magro
11:25

Após lida a ata, todos deverão colocar expressamente seu “de acordo” com o conteúdo lido no chat, que será considerado como concordância com o seu teor, bem como assinatura desta para efeitos de atendimento à exigência da Lei 11.101/2005.

Trabalho Grazieli Oliveira da Silva
11:33
de acordo

Lucas Carvalho
11:33
De acordo

Gabriel Ramos | Banco Daycoval S.A.
11:33
De acordo

Guilherme Duarte
11:33
De acordo

Ednilson Sousa
11:33
de acordo

Luis Guilherme Panceri
11:33
de acordo

Luisa Hippolito Moreira
11:33
De acordo.

Laura Weiler Chies
11:33
de acordo

Viviane Batista Lima
11:33
De acordo

Alberto Bianchi
11:33
De acordo.

Ana Paula Lauerti
11:34
De acordo

Otávio Carvalho
11:34
De acordo

Diego Serra
11:34
De acordo, obrigado.

Wildney Lima
11:34
de acordo

Gabriel Ramos | Banco Daycoval S.A.
11:35
Obrigado, bom dia

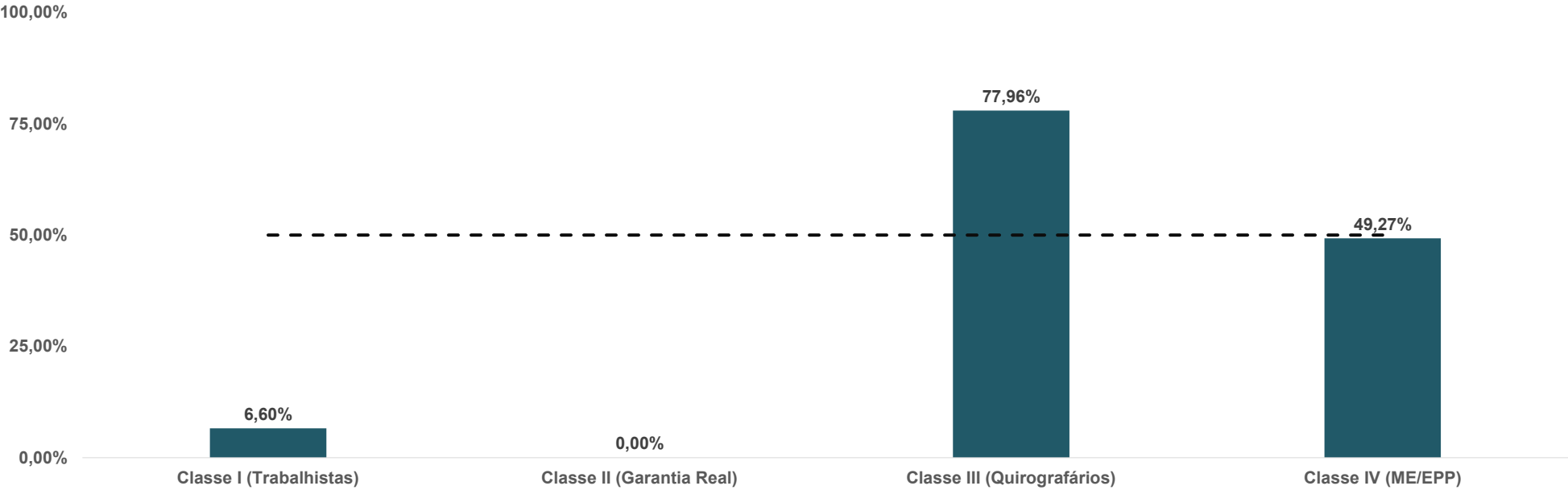
RP Líquido – Comércio, Logística, Serviços e Transportes Ltda.

Quórum

AGC - 07.10.2026 / Processo n.º 4000060-42.2026.8.26.0373



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	7	848.606,26	3	55.997,64	3	55.997,64
	100,00%	100,00%	42,86%	6,60%	42,86%	6,60%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	0	-	0	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	34	8.373.624,08	12	6.527.744,59	12	6.527.744,59
	100,00%	100,00%	35,29%	77,96%	35,29%	77,96%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	2	1.894,33	1	933,33	1	933,33
	100,00%	100,00%	50,00%	49,27%	50,00%	49,27%
Total Geral de Credores	43	9.224.124,67	16	6.584.675,56	16	6.584.675,56
	100,00%	100,00%	37,21%	71,39%	37,21%	71,39%



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Abelar Maximo Pereira	Classe I	25.656,21	Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte	S	S	S
Aline Nunes Candido Da Costa	Classe I	20.064,52	Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte	S	S	S
Ana Paula Bregge	Classe I	10.276,91	Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte	S	S	S
Banco Daycoval S.A.	Classe III	276.764,07	Gabriel Ramos de Carvalho	S	S	S
Banco Paccar S.A.	Classe III	3.983.735,83	Luís Guilherme Panceri	S	S	S
Banco Randon S.A.	Classe III	687.793,54	Laura Weiler Chies	S	S	S
Banco Volkswagen S.A.	Classe III	256.144,60	Luisa Hippolito Moreira	S	S	S
Caixa Economica Federal	Classe III	559.749,22	Ednilson Antônio de Sousa	S	S	S
Comercial Automotiva S.A.	Classe III	4.480,00	Wildney Henrique Silva Lima	S	S	N
Escandinavia Veiculos Ltda	Classe III	7.976,00	Alberto Kairalla Bianchi	S	S	S
Itau Unibanco S.A.	Classe III	84.216,00	Grazieli Oliveira da Silva	S	S	S
Montreal Administracao, Investimentos, Locacoes & Servicos S/A	Classe III	144.410,16	Viviane Batista Lima	S	S	N
P H S Recapagem De Pneus Ltda	Classe III	14.143,99	Lucas Miguel Carvalho	S	S	S
Scania Banco S.A.	Classe III	496.582,94	Diego Bedotti Serra	S	S	N
Volkswagen Truck & Bus Industria E Comercio De Veiculos Ltda	Classe III	11.748,24	Ana Paula Lauerti	S	S	S
Robson Marcelo Do Nascimento Me	Classe IV	933,33	Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte	S	S	S
Total	#	9.224.124,67	#	#	#	#

RP Líquido – Comércio, Logística, Serviços e Transportes Ltda.

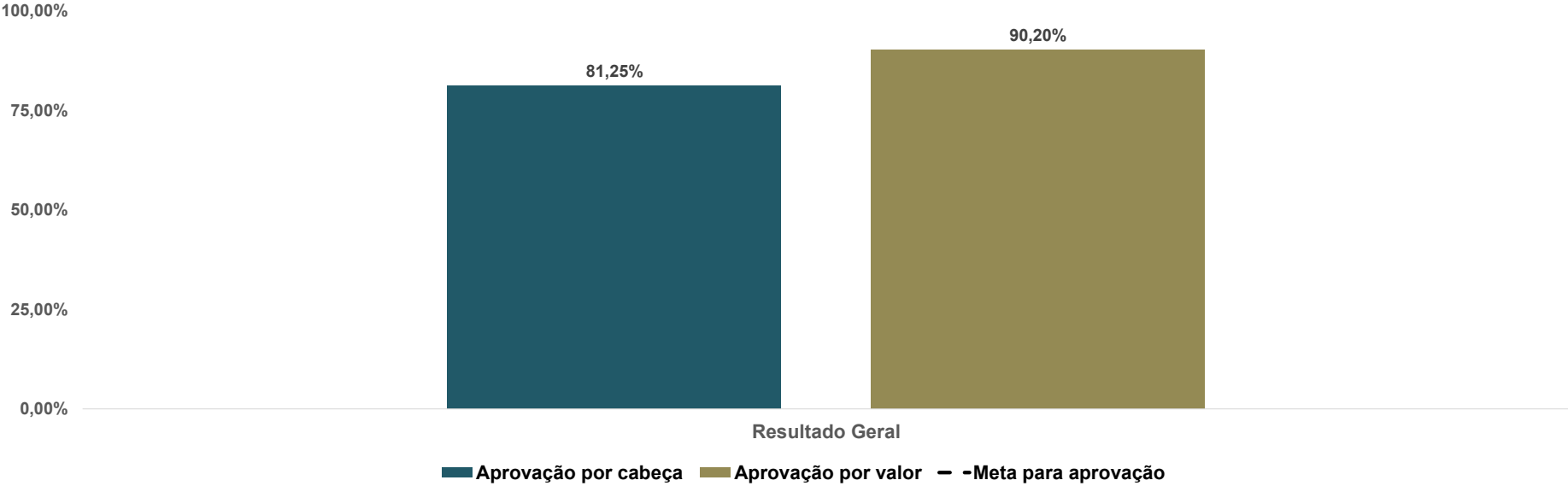
Resultados

AGC - 07.10.2026 / Processo n.º 4000060-42.2026.8.26.0373



Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	3	55.997,64	-	-	3	55.997,64	-	-	3	55.997,64
	42,86%	6,60%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	12	6.527.744,59	-	-	12	6.527.744,59	3	645.473,10	9	5.882.271,49
	35,29%	77,96%			100,00%	100,00%	25,00%	9,89%	75,00%	90,11%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	1	933,33	-	-	1	933,33	-	-	1	933,33
	50,00%	49,27%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	16	6.584.675,56	-	-	16	6.584.675,56	3	645.473,10	13	5.939.202,46
	37,21%	71,39%			100,00%	100,00%	18,75%	9,80%	81,25%	90,20%

RP Líquido – Comércio, Logística, Serviços e Transportes Ltda.
Gráfico
AGC - 07.10.2026 / Processo n.º 4000060-42.2026.8.26.0373
Votação necessária para aprovação: 50,00%



Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
Viviane	Batista Lima	vivi***@***.com	1 h 24 min	10:11	11:35
Alberto	Bianchi	akbi*****@***.com	47 min	10:48	11:35
Helen	Busquilha	hele*****@***.com	50 min	10:45	11:35
Larissa	CAbreton	laca*****@***.com	1 h 14 min	10:21	11:35
Lucas	Carvalho	luca*****@***.br	1 h 36 min	10:00	11:35
Otávio	Carvalho	otav**@***.br	1 h 16 min	10:20	11:35
Guilherme	Duarte	guil*****@***.br	1 h 37 min	09:58	11:35
Luisa	Hippolito Moreira	luis*****@***.br	1 h 27 min	10:08	11:35
Ana Paula	Lauerti	anal*****@***.com	1 h 24 min	10:11	11:35
Wildney	Lima	wild*****@***.com	1 h 35 min	10:00	11:35
Trabalho Grazieli	Oliveira da Silva	trab*****@***.com	1 h 32 min	10:04	11:35
Luis Guilherme	Panceri	guil*****@***.br	1 h 6 min	10:29	11:35
Fabrcio	Passos Magro	fabricao@valoraservicos.com.br	1 h 42 min	09:55	11:37
Ednilson	Sousa	edni*****@***.com	1 h 7 min	10:28	11:35
Alice	Tayacol	alic*****@***.com	32 min	10:48	11:20
AGC	Virtual	agcvirtual@valoraservicos.com.br	1 h 39 min	09:57	11:36
Laura	Weiler Chies	laur*****@***.com	1 h 10 min	10:25	11:35
Diego Serra			1 h 35 min	10:01	11:35
Gabriel Ramos Banco Daycoval S.A.			1 h 23 min	10:12	11:35
Mariana Jurado - Action Administração Judicial			6 min	10:45	10:50
Mariana Jurado - Action Administração Judicial			38 min	10:57	11:35
Rafael Gomes de Almeida - Action Administração Judicial			1 h 4 min	10:31	11:35